

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.**Aviso n.º 2161/2023**

Sumário: Abertura de manifestação de interesse para diretor(a) do serviço de ginecologia e obstetrícia.

Abertura de manifestação de interesse para Diretor(a) de Serviço de Ginecologia e Obstetrícia

1 — Nos termos do n.º 3, do artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto de 2022, faz-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração de 5 de janeiro de 2023, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, manifestação de interesse para Diretor(a) de Serviço de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Garcia de Orta, E. P. E. (de ora em diante “HGO”).

2 — Âmbito — Podem candidatar-se todos os médicos, com a especialidade de Ginecologia e Obstetrícia vinculados a qualquer instituição prestadora de cuidados de saúde integrada no Serviço Nacional de Saúde, detentores de todas as condições legais para o efeito e que sejam ainda, preferencialmente, possuidores da categoria de assistente graduado sénior ou de assistente graduado, bem como do seguinte perfil:

- a) Formação em gestão na área da saúde;
- b) Experiência em funções de direção/coordenação de serviços ou unidades funcionais no âmbito da especialidade;
- c) Desempenho de cargos em sociedades científicas e organizações profissionais;
- d) Outros cargos/atividades relevantes para o exercício do cargo.

3 — O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos para carreira médica, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

4 — Regime de trabalho — duração semanal de 35 a 40 horas, na modalidade de isenção de horário de trabalho.

5 — A manifestação de interesse deverá materializar-se na forma de candidatura da qual deverão fazer parte os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão, número da cédula profissional, residência, código postal e telefone);
- b) Referência ao número e série do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- c) Documento comprovativo da inscrição no Colégio da Especialidade da Ordem dos Médicos;
- d) Envio de quatro exemplares do *curriculum vitae* ao qual deverão ser anexados os documentos que comprovem a experiência ou a formação detidas, nos termos do perfil identificado nas quatro alíneas do n.º 2;
- e) Envio de quatro exemplares de um plano de gestão que inclua estratégias de retenção e captação de recursos humanos, com um máximo de 3000 palavras.

6 — Modo de envio das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, E. P. E. e enviada através do endereço de correio eletrónico rrecrutamento@hgo.min-saude.pt, preenchendo no assunto a referência DS.GO.23 ou, em alternativa, ser remetida por correio registado com aviso de receção para o Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Av. Torrado da Silva, 2805-267 Almada, até à data limite fixada no n.º 1 do presente aviso.

7 — Método de seleção — Análise curricular e entrevista.



8 — A comissão de avaliação das candidaturas é composta pelo Diretor Clínico do HGO, Dr. Henrique Manuel Neves Santos, que preside, e pelos seus adjuntos, respetivamente o Dr. Anselmo Augusto Cardoso Quaresma Costa, o Professor Doutor Antero Vale Fernandes e Dr. Carlos Manuel Luz Correia.

9 — A decisão relativa à seleção do(a) candidato(a) será divulgada no sítio da internet do HGO e a sua nomeação no *Diário da República*.

16/01/2023. — A Presidente do Conselho de Administração, *Teresa Machado Luciano*.

316072736